



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

DECRETO Nº. 01 /2023

Ementa: Decreta Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado nacional no dia 12 do corrente, levando os Municípios a decretar ponto facultativo no dia 13 do mês em curso, permitindo com o isto aos pais e filhos ter condições de melhor aproveitar o feriado prolongado,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 13 de outubro do ano em curso, para os servidores da Câmara Municipal de Serrita – PE.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Serrita, 11 de outubro de 2023.



Flórido Coelho Sampaio
Presidente.